



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **1009-07-1752**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **29/06/2007**

Fabricante:

PHB ELETRÔNICA LTDA.
RUA AROABA 129 VILA LEOPOLDINA
05315-020 - SAO PAULO - SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 0364, emitido pelo **OCD - IPDE - Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Educação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Sistema de Retificadores - Categoria III

Modelo(s):

SR300A/+24V/1.4.3 e 1.4.4

Serviço/Aplicação:

Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC

Características técnicas básicas:

Sistema de Retificadores – Tipo 1:

Corrente nominal de saída de 300A, utilizando até seis retificadores chaveados em alta frequência de 50A;

Tensão nominal de saída de +24V;

Tensão nominal de entrada, trifásica de 220VCA ou 380VCA.

Observações:

Padrão de referência do fabricante: SR300A+24V/01.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro